

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

Dispensa



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU – BA
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu, no uso de suas atribuições legais, acolhendo as justificativas apresentadas pela Secretária Municipal de Educação, Cultura e Lazer, e em face do parecer opinativo da Assessoria Jurídica, **RECONHEÇO** a **DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº 029D/2020**, fundamentada no artigo art. 24, XXIII da Lei Federal nº 8.666/93, **RATIFICO** a mencionada declaração de dispensa de Licitação, em favor do Banco do Brasil S.A., Sociedade de Economia Mista, inscrito no CNPJ/MF sob o número 00.000.000/0001-91. **Objeto:** Contratação de Sistema eletrônico de licitações (SISTEMA LICITAÇÕES-E) disponibilizado pelo Banco do Brasil S/A, que possibilita realizar por intermédio da Internet, processos licitatórios eletrônicos para a aquisição de bens e serviços comuns por este Município de Cabaceiras do Paraguaçu. **Valor da Contratação:** O montante de R\$ 166,88 (cento e sessenta e seis reais e oitenta e oito centavos) por processo licitatório aberto no Licitações-e, acrescido de R\$ 8,83 (oito reais e oitenta e três centavos) por lote. **Vigência:** de sua assinatura até 31/12/2020, para que produza seus jurídicos e efeitos legais. Abel Silva dos Santos - Prefeito Municipal. Cabaceiras do Paraguaçu, 15 de Julho de 2020.